



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE
RESOLUÇÃO DO PSD "CONTRIBUTO PARA UMA POLÍTICA
SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA DE PRODUÇÃO DE LEITE
NOS AÇORES"

PONTA DELGADA, 16 DE JANEIRO DE 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0197 Proc. Nº 108
Data:	08, 01, 08



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia, 16 de Janeiro de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução do PSD “Contributo para uma política sustentável e competitiva de produção de leite nos açores”.

CAPITULO I ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução foi apresentada ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art, 23.º, da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do art. 114.º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do art.42.º do referido Regimento.

CAPITULO II APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Resolução visa que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, se pronuncie, por iniciativa própria, sobre o sistema de quotas leiteiras nos Açores e na União Europeia nos seguintes termos:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

1. As alterações às decisões do Conselho de Luxemburgo de Junho de 2003 deverão ter sempre em conta as desvantagens socioeconómicas e os condicionalismos perpétuos e específicos das Regiões Ultraperiféricas como os Açores;
2. A suspensão do sistema de quotas leiteiras a partir de 2015 deve prever a existência de medidas de protecção e compensação para as Regiões Ultraperiféricas fortemente dependentes da economia do leite, como os Açores, evitando-se repercussões negativas sobre o rendimento dos produtores de leite da Região, das indústrias transformadoras, e, em geral, sobre a sua economia dos Açores;
3. As medidas a adoptar no progressivo desmantelamento das quotas leiteiras deverão permitir a continuidade desta produção acrescentando sustentabilidade e competitividade nas Regiões Ultraperiféricas.
4. Desta posição da Assembleia da Região Autónoma dos Açores deverá ser dado imediato conhecimento ao Governo da República, ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia.

A Comissão deliberou ouvir em audição o Secretário Regional da Agricultura e Florestas, a Federação Agrícola dos Açores e a ANIL – Associação Nacional de Industriais de Lacticínios, bem com pedir pareceres às seguintes entidades: Associações Agrícolas das Ilhas do Faial, da Graciosa, das Flores, do Pico, de S. Jorge, de São Miguel, da Terceira e de Santa Maria, à Federação Agrícola dos Açores, à Associação de Jovens Agricultores da Ilha de São Jorge, à



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Associação de Jovens Agricultores da Terceira, à Associação de Jovens Agricultores Micaelenses.

No dia 16 de Janeiro de 2008 a Comissão ouviu em audição, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, o Secretário Regional da Agricultura e Florestas, a Federação Agrícola dos Açores e a ANIL – Associação Nacional Industriais de Lacticínios.

O Presidente da Federação Agrícola dos Açores disse que a preocupação manifestada no Projecto de Resolução é de sublinhar e que a mesma é transversal a todas as ilhas, que o fim das quotas em 2015 é uma realidade, que a abolição das mesmas não será benéfica para os agricultores açorianos, que as indústrias devem abandonar a transformação tradicional e apostar em novos produtos. Acrescentou, ainda, que através de uma política regional deviam ser mantidos apoios ao leite e aos produtos lácteos para além de 2015.

O Deputado António Ventura disse que o Projecto de Resolução vem ao encontro das preocupações sentidas pelos agricultores de todas as ilhas, que a política do leite nos Açores depende de Bruxelas. Perguntou ao Presidente da Federação se tinha alguma sugestão a acrescentar ao projecto, nomeadamente, no que diz respeito aos produtos lácteos.

O Presidente da Federação Agrícola concordou que a região deve fazer valer o seu estatuto de ultraperificidade, tal como o fizeram outras RUPs, por exemplo, na discussão da OCM da banana. Disse, ainda, defender que a actividade só será rentável com os apoios da União Europeia e a introdução de novos paradigmas na indústria de lacticínios.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

O Deputado Luís Paulo Alves disse que o Projecto de Resolução, embora oportuno, não reflecte aquela que deve ser a posição da Assembleia Legislativa, que no seu entender deve apresentar sugestões mais concretas, como aumento da capacidade produtiva, incorporação das 23 000 toneladas de franquia atribuídas aos produtores açorianos na quota efectiva da RAA, que seja assegurado um regime de excepção para as regiões ultraperiféricas fortemente dependentes da produção leiteira, como é o caso dos Açores, que o envelope financeiro de apoio aos produtos lácteos seja incluído no POSEI e que seja mantido o regime de desligamento das ajudas comunitárias, entre outras. Neste sentido, perguntou ao Presidente da Federação Agrícola se considerava oportunas estas sugestões.

O Presidente da Federação Agrícola disse concordar em pleno com as sugestões e que as mesmas tornariam a posição da Assembleia mais vinculativa.

Audição do representante da ANIL nos Açores, Eng. Moisés Santos.

O representante da ANIL referiu que a extinção de quotas nos Açores causará efeitos diferentes do que no Continente, atendendo a que na RAA continua a haver um maior número de pequenos produtores, os quais terão maiores dificuldades de manutenção da actividade, após a abolição do regime de quotas em vigor.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

O Deputado António Ventura começou por dizer que a abolição das quotas é uma realidade. No entanto e no seguimento da intervenção anterior, perguntou se o Eng. Moisés Santos sugeria alguma medida em concreto.

O Eng. Moisés Santos disse que na sua opinião há medidas que devem ser tomadas pelo Governo Regional no sentido da valorização do leite açoriano. O leite açoriano é de boa qualidade essencialmente por ser produzido à base de pastoreio, no entanto, pode melhorar essa qualidade e conseqüentemente a imagem da RAA.

O Deputado Luís Paulo Alves após fazer alguns considerandos sobre o Projecto de Resolução e a análise do estado da PAC questionou o representante da ANIL no sentido de saber, se no seu entender a posição a tomar pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores deveria ir mais além do que uma mera chamada de atenção vaga para a nossa situação específica, devendo integrar um quadro de posições concretas, das quais deu exemplos, a acautelar no quadro resultante da avaliação do estado de saúde da PAC. Perguntou ainda, acerca da manutenção de incentivos à produção, da criação de apoios à armazenagem privada e do alargamento a novos produtos, no âmbito do POSEI.

O Eng. Moisés Santos disse estar totalmente de acordo. Acreditar que os grandes produtores vão passar a produzir a sério e que as RUPs terão problemas quando terminar o regime de quotas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Audição do Secretário Regional de Agricultura e Florestas.

O Secretário disse que durante o último ano têm sido feitas reuniões com as associações de produtores e industriais de lacticínios sobre o estado da PAC e o regime de quotas. Na análise feita com os parceiros sociais foi consensual defender a manutenção do regime de quotas para além do ano de 2015, crescimento da capacidade produtiva leiteira da RAA até ao limite ambientalmente sustentável, discriminação positiva para a RAA por a mesma ter preenchido a sua quota anual, medidas específicas para as RUPs fortemente dependentes da produção leiteira, como é o caso dos Açores, que o apoio aos produtos lácteos seja incluído no envelope financeiro do POSEI, manter o ligamento dos subsídios à produção. O Governo Regional apresentou todas estas reivindicações ao Ministério da Agricultura. Sobre o Projecto de Resolução do PSD disse entender que o mesmo deveria concretizar medidas.

O Deputado António Ventura disse que a Comissária referiu-se às regiões de montanha, mas nada disse em relação às RUPs. No entanto o Regulamento 162 no seu artigo 69.º prevê discriminações para as produções de qualidade.

O Secretário disse que a posição da RAA, nesta matéria, está aberta a sugestões, no entanto, as produções que poderão ser apoiadas, ao abrigo do artigo referido, dependem do estudo que está a ser elaborado pela Universidade, e que a mesma pediu um alargamento de prazo por mais 2 anos para a sua finalização.

O Deputado António Ventura perguntou se a produção biológica não seria apoiada no âmbito do artigo 69.º.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

O Secretário respondeu que é necessário estudar se a RAA tem condições. Está a ser feito. É necessário ver por ilha se é possível fazer uma diferenciação.

Após as audições a Comissão analisou o diploma, tendo o Deputado Luis Paulo Alves afirmado, em representação do Partido Socialista, que o Projecto de Resolução, embora oportuno, não reflecte aquela que deve ser a posição da Assembleia Legislativa, que no seu entender deve apresentar sugestões mais concretas, as quais levarão a alterações significativas no projecto de resolução e que as mesmas só poderão ser feitas pelos proponentes. Face a esta posição o Partido Socialista irá abster-se no parecer a emitir, reservando a sua posição final para o Plenário. Mais afirmou, caso o proponente esteja na disposição de alterar o Projecto, o Partido Socialista se disponibiliza a apresentar contributos para a melhoria do documento.

O Deputado António Ventura do PSD disse que face às audições e à discussão realizada na Comissão, o PSD como partido proponente irá fazer alterações ao Projecto que serão entregues aquando da discussão em Plenário.

A Comissão deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PSD e a abstenção dos Deputados do PS, emitir parecer favorável ao presente Projecto de Resolução.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

Ponta Delgada, 16 de Janeiro de 2007

O Relator

Henrique Ventura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente

(José de Sousa Rego)



Associação Agrícola da Ilha Terceira

EXM^o SENHOR:

Presidente da Comissão de Economia
Delegação da ALRA
Rua José Maria Raposo Amaral
9500- 078 PONTA DELGADA

09-01-2008

"Projecto de Resolução: Contributo para uma política sustentável e competitiva de produção de leite nos Açores "

Concordamos integralmente com todos os motivos apresentados e que servem de justificação ao projecto de resolução apresentado.

Na realidade, é por demais evidente a importância que o sector leiteiro apresenta na Região para que se possa considerar de forma leviana e sem uma preparação extremamente cuidada a forte defesa dos interesses deste sector relativamente a um assunto que à partida já sabemos que acontecerá, o desmantelamento do sistema de quotas leiteiras a partir de 2015.

No âmbito da nossa realidade temos de começar desde já a definir uma estratégia de reivindicação para os Açores, Região Ultra-Periférica, das mais pobres da Europa e fortemente dependente deste sector para sobreviver que permita uma transição para o novo sistema de forma sustentável e competitiva.

Assim, entendemos que temos duas tarefas que têm de ser realizadas de forma competente e rápida, pois só poderão pecar por tardias. Uma a nível interno com a avaliação real do impacto desta medida e a definição dos objectivos que mais satisfazem a Região, envolvendo nesta discussão as Associações Agrícolas e a Federação Agrícola e a outra a nível da Comissão e Parlamento Europeu na defesa intransigente dos nossos objectivos então já delineados.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da AAIT

Paulo Manuel Simões Ferreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0134 Proc. N ^o 108/23
Data:	09 / 01 / 14